



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 504 de 04 de Novembro de 1.993.

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

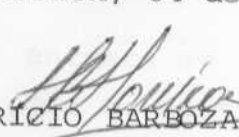
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o valor de CR\$... 69.050.000,00 (sessenta e nove milhões, cinquenta mil cruzeiros reais), em dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para utilização da presente Lei, são os previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, incisos II e III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 04 de Novembro de 1993.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
PRESIDENTE